



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01
 Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
 Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
 CNPJ: 59.122.721/0001-17

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – 6 ATÉ 14 ANOS E 12 MESES.

Valor total do cofinanciamento: R\$115.560,00

Período de execução: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Atendidos cofinanciados: 90

APROVADO

[Assinatura]
ELIUDE BRAGA VALE
 Diretora de Seção de Monitoramento
 e Avaliação - SAS - 202

1.- Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: LAR DA CRIANÇA EMMANUEL			
CNPJ: 59.122.721.0001-17			
E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br			
Registro CMAS: 028		Registro CMDCA: 033	
Registro CEBAS: 23000.038407/2016-81		Vencimento CEBAS: (processo de renovação em análise)	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

[Assinatura]
Flávia Fernandes Zampieri
 Serviço de Gestão de Convênios e
 Parcerias
 Encarregada - SAS-202.1

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Izabel Regina Rodrigues Vitusso	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 21/05/2019 até 21/05/2021
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal



[Assinatura]



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

O Lar da Criança Emmanuel é uma OSC, de assistência social e educacional, sem fins lucrativos que foi fundada no dia 30 de março de 1960; possui sede própria, com seu primeiro prédio inaugurado no dia 18 de outubro de 1964.

Até a década de 80, recebia crianças órfãs em regime de internato. Em 1980, iniciou o trabalho voltado para o atendimento de creche, em resposta às demandas das mulheres, mães trabalhadoras da região. Avançando rumo a este processo de transformação e de acordo com o E.C.A., LOAS, PNAS e SUAS, o Lar ampliou seu leque de atuação, **realizando atividades socioeducativas e ações com as famílias a partir de 2004/2005**, consciente das grandes vulnerabilidades da região e demandas da comunidade.

Em **2008**, o atendimento foi ampliado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de **6 até 15 anos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)** e fornece atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer, sempre incentivando uma atitude positiva sobre seu cotidiano, frisando o protagonismo infanto-juvenil, o reconhecimento dos educandos enquanto sujeitos de direitos capazes de construir sua própria história, promovendo a transformação social e mudanças significativas na comunidade. Em **2015**, também passou a atender adolescentes de **15 a 17 anos (SCFV)**, com ações voltadas à construção de projetos de vida e apresentação do mundo do trabalho. Firmamos também parceria com o CREAS, passando a atuar na Proteção de Média Complexidade, desenvolvendo ações em complementariedade ao PAEFI, realizando atendimentos direto a crianças e adolescentes de **0 até 18 anos,(PAEFI)**, vítimas de violência, bem como às suas famílias.

Sendo assim a OSC, Lar da Criança Emmanuel realiza um trabalho consistente com crianças, adolescentes e famílias do território há mais de dez anos, promovendo tanto ações cabíveis para cada ciclo de vida, quanto atividades intergeracionais, que visam promover a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Tem por objetivo atender e prestar assistência à criança, adolescente e família sob todos os aspectos, sem discriminação de sexo, nacionalidade, crença, cor, convicções políticas e etc. Oferecer orientação pedagógica, apoio social, facultando o desenvolvimento integral e promoção dos seus membros, respeitando suas diferenças e contribuindo assim para o desenvolvimento pessoal e social com dignidade e credibilidade que só um atendimento diferenciado pode alcançar.

Estando na área de abrangência do CRAS II, o Lar da Criança Emmanuel participa das reuniões mensais de monitoramento e de microterritório, sendo pioneiro na adequação ao atendimento do público prioritário da Assistência Social, bem como atende, desde 2015, a determinação de destinar 60% das metas pactuadas para encaminhamentos provenientes do CRAS de referência.

A instituição firma convênios e parcerias com a antiga Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC/SAS desde 2001; possui ampla experiência na articulação com a rede setorial e conta com quadro de recursos humanos especializado para desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desde então.

OBS: No caso do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, obséquio repetir do item 3 ao item 9 para cada território de CRAS e faixa etária a ser executada.

3. **Justificativa** para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

A região de abrangência em que atua a OSC, Lar da Criança Emmanuel, compreende os macroterritórios dos bairros Alves Dias, Cooperativa e Assunção. Há preponderância de atendimentos nos núcleos e bairros dentro do território do Alves Dias, como Vila Ferreira, Jardim Esmeralda, Jardim Belita, e Vila Sônia Maria.

Existem neste território muitas construções recentes de apartamentos advindos dos programas de urbanização, sobretudo aqueles implantados nos últimos oito anos, como o Conjunto Habitacional Três Marias, que segundo dados da SHAMA (Secretaria da Habitação e Meio Ambiente) perfaz um total em média, de 1.200 famílias, o núcleo do Jardim Esmeralda, bem como moradias precárias e improvisadas, como o Galpão, do bairro Cooperativa, Vila Sônia Maria e outros.

De acordo com os dados do Cadastro Único de São Bernardo do Campo (ano-base 2016), 33,3% da população cadastrada que vive no território II é composta pela faixa etária de 7 a 17 anos.

De acordo com o documento "Perfil Socioeconômico por bairro", atualizado em 2018, ano base 2017, pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, cerca de 22,4% da população da região do Alves Dias possui idade entre 0 e 14 anos de idade.

A região do Alves Dias conta com 12 escolas públicas, 2 Unidades Básicas de Saúde, 1 CRAS (II) – que monitora e acompanha o desenvolvimento dos Serviços de Assistência Social executados pelas OSCs, sendo o Lar da Criança Emmanuel uma referência no território II, e no que tange o atendimento de crianças, adolescentes e famílias.

Entretanto, apesar de estar localizada numa área com a presença de equipamentos de Educação, Saúde e Assistência Social, percebemos que o território apresenta diversas vulnerabilidades, mapeadas ao longo dos mais de dez anos de experiência no acompanhamento de famílias da região. Sendo assim, frisamos questões de vulnerabilidades bem marcadas, em especial a carência de alimentos e itens básicos essenciais, caracterizado por vezes como insegurança alimentar às famílias, conflitos familiares, bem como questões de violência intrafamiliar, moradias precárias, trabalho infantil, negligências, gravidez na adolescência, violência física, psicológica e sexual (abuso e exploração), violência contra a mulher, alcoolismo, dependência química e outros. Atualmente atendemos um número expressivo de famílias oriundas dos microterritórios pertencentes à região do Cooperativa, que conta com diversas moradias improvisadas, advindas do Galpão e famílias residentes no bairro Três Marias. Que aponta-nos um novo cenário de violência territorial, outro agravante é a baixa renda e a falta de perspectiva das famílias na superação de tais quadros; segundo o documento "Perfil Socioeconômico por bairro", 26,7% das famílias têm rendimentos de 1/2 a 1 salário mínimo. Residem no território II e integram a faixa de "extrema pobreza" 7,6%, sem renda.

De acordo com encontros realizados com a rede socioassistencial, neste último semestre já é de conhecimento das OSCs, do território, a implantação para 2019, dos Projetos Nelson Mandela e Frei Tito, advindo do Movimento Sem Terra de Luta – MSTL, previsto a implantação de sete novas torres de apartamentos, totalizando em média a chegada de 800 novas famílias neste território, entendemos que tais mudanças no território, o crescimento populacional da



região, com as famílias realocadas nestes novos núcleos, haverá demanda por Serviços e Projetos sociais diversos e inovados voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido na Política de Assistência Social, e no Estatuto da Criança e Adolescente – E.C.A..

Esse crescimento e expansão populacional, atinge famílias, crianças e adolescentes, o que demanda a necessidade de diversos serviços voltados a oferecer proteção social e à garantias de direitos.

Deste modo avançando rumo ao processo de transformação social de acordo com o E.C.A., LOAS, PNAS, SUAS e legislações vigentes, a OSC, Lar da Criança Emmanuel realiza um trabalho diferenciado e de qualidade as famílias do entorno. Considerando as fragilidades observadas, a significativa falta de perspectiva, bem como as diversas demandas e situações, demonstradas cotidianamente pelos usuários, se fazem necessárias ações capazes de instrumentalizar e fortalecê-los para o enfrentamento de tais vulnerabilidades.

Sendo assim, consideramos de suma importância a continuidade da oferta do SCFV, na faixa etária de 6 até 14 anos e doze meses, dada a realidade territorial retratada.

4. Objetivo Geral

Promover espaço de referência e convivência às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Através de ações planejadas e baseados nas necessidades, interesses e motivações dos usuários, em articulação com a rede, visando prevenir rupturas, fortalecer os vínculos, incentivando a participação social, o protagonismo, a autonomia, o exercício de cidadania, a função protetiva da família, promovendo a transformação social e melhoria na qualidade de vida.

5. Objetivos Específicos

- Desenvolver ações de modo a complementar o trabalho social com famílias, prevenindo ocorrências de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Assegurar espaços de referência, convivência e reflexão sobre o papel protetivo das famílias no processo de desenvolvimento infantil, relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, participação cidadã, estimulando o desenvolvimento da autonomia e protagonismo infanto-juvenil dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas a ampliação dos conhecimentos e desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, à inclusão digital, artística e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Propiciar vivências que valorizam as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	90	Faixa etária:	6 até 14 e 12 meses
Rua: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2955			
Bairro: Alves Dias			
Cidade: São Bernardo Do Campo - SP		CEP: 09851-000	
Telefone:(11)4109-8775		E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br	
Periodicidade do serviço: 4 dias por semana, sendo um total de 3 horas			

6. 1 – Dados do responsável Técnico:

Nome: Marta Borba Severino Bernardo	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

7. Atividades a serem desenvolvidas

(forma de execução mais detalhada das atividades)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural.	Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã, expandindo o universo informacional. Propiciar vivências que valorizam as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.	Realizaremos oficinas em que permitam o manuseio de diferentes materiais, pinturas, gravuras, realizaremos atividades utilizando materiais recicláveis, trabalhar o reaproveitamento e sustentabilidade; apresentaremos o universo da arte, autores, técnicas utilizadas, trabalharemos recriações de obras, estimularemos o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, valorizando a criatividade e a capacidade dos indivíduos Realizaremos oficinas: Artes; Capoeira Cidadã; Jogos lúdicos e cooperativos; Oficinas de Musicalidade e outras	Semanal As atividades ocorrerão de segunda e quarta-feira, (08:30 às 11:30) e (12:30 às 15:30) e terça e quinta – feira, (08:30 às 11:30) de acordo com o planejamento, sendo que cada grupo freqüentará o SCFV, duas vezes por semana.
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	Assegurar espaços de referência, convivência e reflexão, sobre relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, participação cidadã, estimulando o desenvolvimento da autonomia e protagonismo infanto- juvenil dos usuários;	Realizaremos rodas de conversa que abordem temáticas ligadas à tecnologia e segurança na Internet; E.C.A., direitos, participação cidadã, envolvimento, iniciativa, cotidiano, resolução de conflitos com base no diálogo e outros. Conhecimento e reconhecimento de si enquanto sujeitos de	Semanal



	<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, à inclusão digital, realização de pesquisas, sobre as atividades desenvolvidas;</p> <p>Despertar curiosidades sobre os benefícios de plantas e ervas para saúde, alimentação saudável, segurança alimentar e outros</p>	<p>diretos, conhecimento sobre atualidades, políticas públicas e participação social. Apresentaremos Exposição de filmes e vídeos, documentários, seguidos de roda de conversa, reflexão, atividades interativas, entre outras</p> <p>Realizaremos oficinas de informática possibilitando vivências e acesso ao laboratório de informática</p> <p>Oficina de Horta e cuidados com meio ambiente</p> <p>Realizaremos atividades no espaço da horta, como plantio e colheita de hortaliças, manuseio de mudas, cuidados e preservação do solo e meio ambiente e sustentabilidade.</p>	
<p>Fortalecimento da função protetiva da família.</p>	<p>Desenvolver ações de modo a complementar o trabalho social.</p> <p>Assegurar espaços de referência, convivência e reflexão sobre o papel protetivo das famílias no processo de desenvolvimento infantil, relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p>	<p>Realizaremos ações grupais com em média trinta usuários por grupo</p> <p>Atividades expositivas e cooperativas, oficinas de cidadania, artes e lúdicas; dinâmicas de grupo; exposições de filmes e vídeos, documentários, seguidos de rodas de conversa, entre outras.</p> <p>Propiciaremos atividades intergeracionais, esporádicas, e ações que incentivem e sensibilizem sobre a compreensão crítica da realidade social e sobre a participação dos usuários em equipamentos de Controle Social;</p>	<p>Uma vez por mês, sendo as (terças – feiras) em horários manhã e tarde, para favorecer a participação dos usuários. Conforme cronograma, pré-estabelecido.</p>

***OBS : Os usuários serão atendidos com refeições.**

Sendo: (Manhã) - (Café da manhã e almoço) e a (Tarde) - (.Almoço e lanche da tarde)

7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Atendimentos individuais e coletivos	Desenvolver ações de modo a complementar o trabalho social com famílias, prevenindo ocorrências de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;	Realizaremos atendimentos particularizados e encontros grupais com em média 30 integrantes. Desenvolveremos dinâmicas grupais, oficinas de artes, lúdicas, que possibilitem abordar temas transversais, utilizaremos como recursos para atingir os objetivos, exposições de vídeos, filmes, documentários, rodas de conversas e reflexivas; propiciaremos acolhida e escuta qualificada, orientações e encaminhamentos.	Mensal
Articulação com a rede sócioterritorial	Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;	Realizaremos acolhida, escuta atendimentos individuais, encaminhamentos rede; Visitas domiciliares quando necessário	Semanal
Organização de prontuários Manter um banco de dados atualizado; Abertura de pastas e manutenção de arquivo, Inclusão e desligamentos; Listagem e	Manter banco de dados com prontuários atualizado com as informações gerais dos atendidos; Pesquisar, planejar e acompanhar as ações desenvolvidas; Registrar sistematicamente as ações e elaborar relatórios mensais e	Receberemos encaminhamentos da rede, incluir e excluir usuários ao serviço, registrar sistematicamente as ações; Manteremos prontuários atualizados; Elaboraremos relatórios, mensais e técnicos e outros.	Semanal

planilhas;	técnicos quando houver demanda entre outros. Realizar inclusões e exclusões de usuários; Elaborar listas e alimentar planilhas eletrônicas, etc.		
Visitas domiciliares e busca ativa	Realizar visitas domiciliares e busca ativa para acompanhamento familiar e reconhecimento das potencialidades do território	Realizaremos atividades que visam o Reconhecimento do território e acompanhamento das famílias.	Quando necessário
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	Manter banco de dados com prontuários atualizado com as informações gerais dos atendidos; Pesquisar, planejar e acompanhar as ações desenvolvidas;	Elaboraremos relatórios dos casos atendidos e manteremos prontuários com informações atualizadas	
Preenchimento de Sistemas de Informações oficiais existentes e/ ou que venham ser criados pelos Órgãos do Governo Federal Estadual e Municipal	Preencher o sistema de informações oficiais	Realizaremos preenchimentos de sistema de informações oficiais conforme solicitações e orientações do Órgãos Gestor	Conforme necessidade
Articulação com o CRAS de referência.	Realizar articulação na referência e contra referência das famílias atendidas no território.	Realizaremos atendimentos particularizados coletivos; Reuniões técnicas ; Estudo Social e diagnósticos sócio econômicos.	Conforme demandas
Formação e Capacitação Permanente dos Funcionários	Realizar capacitação e formação dos profissionais envolvidos no SCFV. Propiciar a participação dos mesmos em capacitações e	Realizaremos e favoreceremos a participação á encontros, reuniões, orientações, capacitações, Fóruns, Conselhos,	Conforme demandas



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	formações; Planejar atividades com a equipe de referência do Serviço de Convivência.	Conferências e outros.	
--	---	------------------------	--

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fortalecimento da função protetiva da família.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8.2. Atividades de trabalho social;

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimentos individuais e coletivos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com a rede sócioterritorial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Organização de prontuários Manter um banco de dados atualizado; Abertura de pastas e prontuários, manutenção de arquivo, Inclusão e desligamentos; Listagem e planilhas eletrônicas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares e busca ativa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Preenchimento de Sistemas de Informações oficiais existentes e/ ou que venham ser criados pelos Órgãos do Governo Federal Estadual e Municipal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com o CRAS de referência.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Formação e Capacitação Permanente dos Funcionários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	*Técnico Assistente Social	Serviço Social	*120h.	2	R\$3.000,00	2
01	Educador Social	Letras	39h	2	R\$1.165,00	2
01	Educador Social	A definir	39h	2	R\$1.165,00	2
01	Oficineiro-Sócio educador	Artes	16h	2	R\$500,00	2
01	Oficineiro-Sócio educador	Educação Física	16h	2	R\$500,00	2
01	Oficineiro sócio educador	música	16h	2	R\$500,00	2
01	Apoio/ Aux. Serviços gerais	Fundamental/ médio	30h	1	R\$2.800,00	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

Obs: * Técnico – Assistente Social, 120horas mensais - sendo 30 horas semanais, conforme legislação vigente para categoria.



10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida (se o caso)

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

RR

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$33.600,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$6.830,00	-	R\$81.960,00
Total Geral			R\$115.560,00

1

A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$2.800,00	R\$33.600,00
II	Rec. Humanos (6)	R\$6.830,00	R\$81.960,00
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Outros serviços de terceiros		
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL		R\$115.560,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

RR



11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$9.630,00
2º	R\$9.630,00
3º	R\$9.630,00
4º	R\$9.630,00
5º	R\$9.630,00
6º	R\$9.630,00
7º	R\$9.630,00
8º	R\$9.630,00
9º	R\$9.630,00
10º	R\$9.630,00
11º	R\$9.630,00
12º	R\$9.630,00
Total	R\$115.560,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal Nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2019.

Izabel Regina Rodrigues Vitusso
RG: 13.429.954-1
Presidente

Marta Borba S. Bernardo
Técnica-responsável pelo Serviço
Assistente Social
Cress: 36.576